



Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental

IMPORTANTE

O QUE O ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRECISA SABER AO INGRESSAR NO PROGRAMA

FINALIDADE

O presente instrumento visa dar ao aluno do Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental um entendimento da rotina administrativa e seu funcionamento.

Matrícula

Momento em que o candidato selecionado, e aprovado em processo seletivo, efetiva seu ingresso no curso.

Inscrição em disciplinas

Oferta de disciplinas aos alunos para que possam cursar créditos. A inscrição em disciplina é obrigatória todo semestre, até o término do curso.

Alteração em Inscrição em disciplina

O aluno pode cancelar ou substituir disciplina, desde que não tenha cursado mais de 15% (quinze por cento) da respectiva carga horária.

Desligamento do curso

Art. 32 e seus incisos da Del. 030/2017

Disciplina externa

Aluno poderá cursar disciplina fora do programa, desde que aprovado por seu orientador, tanto na UERJ, quanto em outras IEs. No caso de disciplinas de outro programa da UERJ, a inscrição deverá ser realizada na secretaria do programa que oferece a disciplina. Em caso de disciplinas fora do âmbito da UERJ, o aluno deverá solicitar na secretaria do BHEX carta que o apresente ao programa externo. Aluno de mestrado: pode realizar até 8 créditos em outros programas. Aluno de doutorado: pode realizar até 13 créditos em outros programas. O restante dos créditos deverá ser cursado no BHEX.

Coorientação

Aluno de doutorado poderá ter um docente coorientador, avalizado pela CPG, que fará, em comum acordo com seu orientador, acompanhamento de seu trabalho de pesquisa.

Observação: no curso de Mestrado não é permitido coorientação.

Representação discente

Anualmente ocorrerá eleição para representantes dos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado. Esses irão compor a CPG*.

Integralização curricular

O período de integralização curricular terá duração variável conforme o curso:

- Mestrado - duração mínima de 12 (doze), máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
- Doutorado - duração mínima de 24 (vinte e quatro), máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

Aproveitamento de créditos, cursados em outras IES

O aluno que cursou disciplinas equivalentes à nossa grade curricular em outro programa de pós graduação credenciado, poderá solicitar aproveitamento dos créditos de disciplinas em, no máximo, 5 (cinco) anos. Aluno de mestrado: pode aproveitar até 8 créditos de outros programas. Aluno de doutorado: pode aproveitar até 13 créditos de outros programas.

Obs.: Alunos que cursaram o Mestrado no BHEX poderão ter aproveitamento de até 25 créditos no doutorado. As disciplinas e atividades obrigatórias não poderão ser aproveitadas, pois deverão ser cursadas também no doutorado.

Trancamento de matrícula

É facultado ao aluno solicitar trancamento de matrícula, por um período máximo de 6 (seis) meses, intercalados ou não, após análise da CPG*.

Obs. Não será permitido trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo subsequente à seleção.

PROAP (apoio financeiro)

Através do PROAP, o aluno poderá solicitar ajuda de custos (diárias, passagem e inscrição) para participação em eventos científicos, relacionado à área de atuação, na dependência de haver recurso. Antes, o aluno deverá verificar junto à secretaria se os recursos PROAP estão liberados para utilização, pois dependem de repasse governamental.

Bolsa de Estudos

Auxílio que as agências de fomentos, destinam aos alunos do Programa.

Atividades Obrigatórias

• Programa de Estágio Docente (PED)

Aluno deverá, sob a coordenação de um docente do Programa, realizar atividades didáticas na graduação. Quando o aluno já atua como docente em curso de graduação, poderá solicitar isenção, junto à coordenação do programa.

• Exame de Qualificação

Momento em que aluno apresenta os resultados parciais de sua pesquisa a uma banca examinadora. Alunos de mestrado deverão realizar o exame em até 18 meses após a matrícula no curso. Alunos de doutorado em até 24 meses. O exame ocorrerá em dia, local e horário determinado pela coordenação acadêmica.

• Defesa de Dissertação/Tese

Momento em que aluno apresenta o resultado de sua pesquisa a uma banca examinadora. A solicitação de defesa de Dissertação/Tese deverá ser encaminhada à secretaria do BHEX para que a coordenação defina um avaliador prévio e dê o “de acordo” para os membros de banca sugeridos. Junto à solicitação de defesa

deverá ser entregue cópia de diploma de doutor, CPF e RG do(s) participante(s) externo(s) não cadastrados no PPGBHEx. O formulário de solicitação de defesa encontra-se na página do BHEx (www.bhex.uerj.br).

- **Exame de Proficiência em Línguas**

O aluno (mestrado e doutorado) deverá prestar exame de proficiência em Língua Inglesa ao longo do curso. Alunos que possuem certificado de conclusão de curso regular em língua inglesa, podem pedir isenção do exame de proficiência em inglês, sujeito à análise da coordenação. Alunos de doutorado que realizaram o mestrado no BHEx também podem pedir isenção.

Solicitação de expedição de documentos junto à secretaria do programa

- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar
- Ementa
- Expedição de diploma
- Carta/Ofício
- Outros (2ª via de carteira de estudante)

Fonte de consulta

Del. 030/2017: regulamenta o funcionamento e estrutura do curso www.bhex.com.br

Fale Conosco

e-mail: ppgbhex@gmail.com

Tel. 2868-8519

* **CPG: Comissão de Pós-graduação**